



Ofício n° : 351/2023/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

Edevandro Rodrigo Guandalin

Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo de
Mato Grosso

ASSUNTO : **INTIMAÇÃO - CORREÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA 224/2020 -
MARIA STAEL GARCIA RODRIGUES**

Senhor Superintendente,

Na condição de Relator do processo 21.601-1/2020, que versa sobre aposentadoria da Sra. Maria Stael Garcia Rodrigues, **INTIMO** Vossa Senhoria para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, retifique o texto do ato concessório, corrigindo o trecho “nomeada em caráter efetivo”, fazendo constar o regular ingresso da servidora no serviço público - “estabilizada constitucionalmente”.

Posteriormente à publicação do ato retificado, os autos deverão ser devolvidos à esta relatoria para nova apreciação.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

